

Deliberação CBH-ALPA ad Referendum nº. 192 de 27 de julho de 2021. Altera os valores e o nome do empreendimento UFSCar para Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAI-UFSCar, constantes na Deliberação-CBH-ALPA 191 de 29 de junho de 2021.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema - CBH-ALPA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Deliberação CRH nº 146 de 11 de dezembro de 2012, que define os critérios, prazos e procedimentos para a elaboração dos Planos de Bacia das 22 UGRHIs paulistas;

Considerando a Deliberação CRH nº 159 de 15 de abril de 2014 e a Deliberação CRH nº 177 de 18 de agosto de 2015, que alteram as Deliberações CRH nº 146/2012 e 147/2012, CRH nº 159/2014, revoga a Deliberação CRH nº 142/2012 e dão outras providências.

Considerando a Deliberação CRH nº 188 de 09 de novembro de 2016, que estabelece o formato e o cronograma de entrega dos Planos de Bacia Hidrográfica – PBH e dá outras providências suplementares relativas à apuração dos indicadores de distribuição dos recursos financeiros do FEHIDRO.

Considerando a Deliberação CRH nº 190 de 14 de dezembro de 2016, que aprova a revisão dos Programas de Duração Continuada – PDC para fins dos instrumentos previstos na Política Estadual de Recursos Hídricos.

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 232 de 16 de março de 2021, dispõe sobre Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2021 com receitas da CFURH e dá outras providências.

Considerando o montante de **R\$ 1.587.514,24** (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e catorze reais e vinte e quatro centavos), conforme Deliberação “Ad Referendum” CBH-ALPA nº 189 de 05 de maio de 2021, que revoga a Deliberação CBH-ALPA nº 187 de 25 de março de 2021, e aprova a atualização Plano de Aplicação dos Recursos da Cobrança para 2021, com previsão de arrecadação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos no âmbito do CBH-ALPA UGRHI-14 Alto Paranapanema, conforme LOA/2021.

Considerando a Deliberação “Ad Referendum” CBH-ALPA nº 190 de 05 de maio de 2021, que revoga a Deliberação CBH-ALPA nº 188 de 25 de março de 2021, e aprova diretrizes e critérios para fins de seleção e hierarquização dos investimentos ao FEHIDRO e dá outras providências.

Considerando a Deliberação CBH-ALPA nº 191 de 29 de junho de 2021, que indica prioridades de investimento ao FEHIDRO e dá outras providências.

Considerando que as alterações no nome e nos valores do empreendimento “4” do item I do Artigo 1º da Deliberação CBH-ALPA nº 191 de 29 de junho de 2021, que indica prioridades de investimento ao FEHIDRO e dá outras providências, foram necessárias para ajustar o valor correto no financiamento FEHIDRO e contrapartida, bem como o nome correto da entidade tomador.

Considerando que cabe à Câmara Técnica de Planejamento, Gerenciamento e Avaliações - CT-PGA, a aplicação dos critérios para priorização dos pleitos com vistas a indicar a seleção de investimentos, definindo a distribuição dos recursos a serem destinados pelo FEHIDRO à UGRHI-14, referente ao ano de 2021.

Delibera:

Artigo 1º. – Ficam aprovadas a nova redação e a alteração dos valores do empreendimento “4” do item I do Artigo 1º da Deliberação CBH-ALPA nº 191 de 29 de junho de 2021, que indica prioridades de investimento ao FEHIDRO e dá outras providências.

I - Projetos e Obras – Modalidade Fundo Perdido – (CFURH) – Aprovados

	TOMADOR	PDC	SUBPDC	EMPREENDIMENTO	MODALIDADE	FEHIDRO	CONTRAPARTIDA	VALOR TOTAL
4	Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAI-UFSCar	4	4.2	RESTAURAÇÃO FLORESTAL DE APPS E DESENVOLVIMENTO DE PACOTE TECNOLÓGICO PARA MÚLTIPLOS BENEFÍCIOS À BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO PARANAPANEMA, SP	CFURH	R\$ 156.191,76	R\$ 17.354,64	R\$ 173.546,40

Artigo 2º. - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.



Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema
Secretaria Executiva: Av. São Sebastião, 125 – Jd. Europa
Piraju – SP – CEP 18800-656 / Fone (14) 3351-2599
Email: cbhalpa@gmail.com

Sergio Galvanin Guidio Filho
Presidente

Fátima Aparecida Blockwitz
Vice-Presidente

David Franco Ayub
Secretário Executivo